



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 248/GP/TRT19ª, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Protocolo nº 24.182, de 31-01-2013,

Considerando a necessidade de estabelecer um disciplinamento quanto à jornada diária dos servidores deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Instituir** Comissão que realizará estudo regulamentar sobre o horário de funcionamento deste Tribunal Regional e a jornada de trabalho de seus servidores.

Art. 2º. **Compor** a Comissão com o Exmo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, **Severino Rodrigues dos Santos**, que a presidirá, o Exmo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho **Fernando Antônio da Silva Falcão**, representando a AMATRA XIX, e os servidores **Guilherme Antônio Feitosa Falcão**, Diretor Geral Administrativo-Financeiro, **Mary Lidian Ferraz Gomes**, Secretária de Recursos Humanos, **Sávia Menezes Alves da Luz Belo**, Assistente Executivo da Assessoria da Presidência e **Lauriston Chaves de Farias Júnior**, Assistente Administrativo do Gabinete do Juiz Convocado Gustavo Tenório Cavalcante, representando a ASSTRA XIX, tendo a mesma o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação para proceder à conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

ORIGINAL ASSINADO  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente